



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 063/2002 Teresina, 09 de dezembro de 2002.

A Reitora Pro Tempore e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais e,


CONSIDERANDO deliberação do CONSUN em reunião plenária de 09 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até 13 de dezembro de 2002, o período de inscrição para o Concurso Público para o cargo de Professor Assistente do Quadro Permanente do Magistério Superior da UESPI, regido pelo Edital 002/2002.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Prof. Maria do Perpétuo Socorro Rocha Cavalcanti Barros
Presidente do CONSUN